



MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1.558, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de

____/____/____ a ____/____/____

Responsável

"Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor do Legislativo Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

FAÇO SABER, que o legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor do Legislativo Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender à programação constante do anexo I desta Lei.

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, recursos oriundos de redução de dotação orçamentária, conforme anexo II desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 04 de setembro de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE MENEZES PEIXOTO
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ODAIR DA ROCHA
Secretário Municipal da Gestão e Governo



Anexo I da Lei nº. 1.558/2018.

Dotação reforçada:

ÓRGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orçamentária-0101- Aquisição de equipamentos e material permanente

0101.01.0031.0001.1001- Aquisição de equipamentos e material permanente

Função- 01

Sub-Função- 0031

Programa- 0001

Projeto/Atividade-1001

01- 4490.52.00.00.00-Equipamentos e material permanente.....15.000,00 (quinze mil reais).



Anexo II da Lei nº. 1.558/2018.

Dotação reduzida:

ÓRGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orçamentária-0102- Custeio Operacional do Poder legislativo

0102.01.0031.0001.2001- Custeio Operacional do Poder legislativo

Função- 01

Sub-Função- 0031

Programa- 0001

Projeto/Atividade-2001

07- 3190.11.74.00.00-Subsídios.....15.000,00 (quinze mil reais).